



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

MOÇÃO DE APLAUSOS N° ____/2020.

*"Manifesta aplauso a Artesã do CAPS
Jane de Paula"*

Nobres pares,

Apresentamos à V. S.as, nos termos do art. 148, alínea "o", do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, que tem por objetivo manifestar o nosso apoio e homenagem de maneira colenda a Artesã do CAPS Jane de Paula.

Faz-se primeira relatar a trajetória e o que a levou a trabalhar no CAPS.

Jane de Paula, casada a 44 anos com Jose Luís de Paula, concursada pela prefeitura no cargo de "Artesã" tem proporcionado mediante laborterapia com o artesanato, o desenvolvimento intelectual dos pacientes, coordenação motora, a diminuição na ministração dos medicamentos e conseguindo a readaptação dos pacientes.

Quando a sua convocação para ocupar o cargo não sabia que estaria trabalhando com pacientes de necessidades especiais, o que inicialmente lhe causou uma certa apreensão, mas com o decorrer do tempo foi se adaptando e deixando seu local de trabalho um ambiente agradável para ela e para os pacientes, percebendo que havia ali uma missão a ser cumprida, que era cuidar dessas pessoas excluídas da sociedade, sendo aquele local uma designação divina para que ela executa-se seu trabalho para aqueles mais precisam.

Acreditando ser uma benção de DEUS, não recusou e tomou a decisão de assumir esse desafio, foi desenvolvendo sua sistemática de trabalho, conseguindo excelentes resultados. Estando em seu cargo desde junho de 2016. Após a Administração Municipal tomar a iniciativa de desenvolver esse serviço social. Continua com o firme propósito de ajudar com todo o seu conhecimento aqueles que dela necessitam, tendo como lema o acrostico que desenvolve com as iniciais do CAPS – **Com Amor Posso Superar**



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ante o exposto, solicito aos nobres Vereadores desta colenda Casa de Leis que aprovem a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a artesã do CAPS Jane de Paula, pelo significante trabalho desempenhado, bem como, pelo que certamente continuará a fazer pelo que mais necessitam. Aprovada a presente Moção, solicito que a mesma seja encaminhada ao homenageado, a Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR HELIO NEMER, 12 DE MARÇO DE 2020.

